



**GARCEZ ADVOGADOS
ASSOCIADOS**
OAB/RS 160

Informativo nº 27/2014

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 8, de 25.09.14 DOU de 26.09.14 INSTITUI COMITÊ INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou no Diário Oficial da União (DOU) de 26.09.2014, a Portaria Interministerial nº 8, que institui o Comitê Interministerial de Segurança em Máquinas e Equipamentos - CI Máquinas - com a finalidade de promover a segurança no trabalho com máquinas e equipamentos e colaborar na implementação da Norma Regulamentadora nº 12 do Ministério do Trabalho e Emprego - NR -12.

O Comitê será composto por representantes indicados pelos Titulares do Ministério do Trabalho e Emprego, que o coordenará; do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério da Fazenda.

A Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego exercerá a atribuição de Secretaria-Executiva do Comitê Interministerial de Máquinas.

São atribuições do Comitê Interministerial de Máquinas - CI Máquinas:

- Acompanhar e subsidiar o processo de revisão da NR-12, conduzido pela Comissão Nacional Tripartite Temática instituída pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- estabelecer estratégias visando o cumprimento da NR-12 na fabricação e comercialização de máquinas e equipamentos;
- Definir e acompanhar ações conjuntas de monitoramento da importação de máquinas e equipamentos, objetivando a adequação das máquinas e equipamentos importados à NR-12;

- contribuir para o processo de inclusão de questões de segurança de máquinas e equipamentos no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade;

- acompanhar os programas e políticas públicas de renovação do parque instalado e propor medidas para seu aperfeiçoamento e sua integração com a NR-12;

- propor medidas para promover a adaptação de máquinas e equipamentos à NR 12 e acompanhar este processo de adaptação, bem como seus impactos.

A Portaria prevê a possibilidade do Comitê Interministerial de Segurança em Máquinas criar comitês setoriais, com o intuito de estudar ações específicas para atividades econômicas ou cadeias produtivas.

Por fim, o Comitê Interministerial de Segurança em Máquinas poderá convidar outras instituições públicas ou privadas, representações de trabalhadores e empregadores, fabricantes e importadores de máquinas e especialistas nos assuntos em discussão, para apoiar a execução dos trabalhos e subsidiar as deliberações.

Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.